



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA SEREM USADOS EM SHOWS PIROTÉCNICOS A REALIZAR EM DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$25.145,0 (Vinte e cinco mil e cento e quarenta e cinco Reais).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

PLATAFORMA: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 min do dia 24/10/24

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 min do dia 24/10/24

LOCAL: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito - PR.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 10 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 233/2024

SÚMULA: Nomeia Servidores Municipais para comporem a Comissão de Processo Administrativo de Servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo:

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	MATRICULA 5266-3
ROBERTO CARLOS HECHER DE SOUZA	MATRICULA 3328-1
CATIANA NERI LOPES	MATRICULA 52736-1

Para sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão para o Processo Administrativo, incumbida de apurar o Processo do Servidor Municipal Gilmar Delfin de Souza – Matricula 1732-1, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 150/93.

Art. 2º - Para fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, colher quaisquer provas admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, se necessário, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 36/2022
MODALIDADE Pregão Nº 22/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 53/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DESTE MUNICÍPIO, NO TRECHO AGRINCO PARA SERTÃOZINHO, CONFORME DESCRITIVO NO TERMO DE REFÊRENCIA.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994** CNPJ: 33.233.312/0001-02.

Cláusula Primeira: CONFORME ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, FICA REAJUSTADO O VALOR DO KM PARA R\$ 5,50 (CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). (ART. 65 DA LEI 8.666/93).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994**

Campo Bonito, 09/10/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 191/2022
MODALIDADE Pregão Nº 110/2022
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 9/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TRECHOS DETERMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N.2900/2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994** CNPJ: 33.233.312/0001-02.

Cláusula Primeira: CONFORME ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, FICA REAJUSTADO O VALOR DO KM PARA R\$ 5,83 (CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS). (ART. 65 DA LEI 8.666/93).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994**

Campo Bonito, 09/10/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Edital 003/2024

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **24 de Outubro de 2024**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início às 10h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Terceiro Trimestre de 2024.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de Outubro de 2024.

Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Edital 003/2023

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **24 de Outubro de 2024**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início às 10h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Terceiro Trimestre de 2024.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de Outubro de 2024.

Mario Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Edital 003/2024

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **24 de Outubro de 2024**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início às 10h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Terceiro Trimestre de 2024.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de Outubro de 2024.

Mario Weber
Prefeito Municipal